

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 2.632/2018

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **KARINA MORTEAN CARDOSO**.

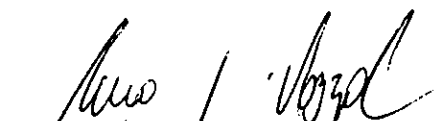
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **KARINA MORTEAN CARDOSO**, portadora da Cédula de Identidade RG 8.599.068-3-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 047.004.299-09, nomeada em 01 de junho de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Nutricionista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente por 10 (dez) dias, com base no art. 99, §§ 1.º e 2.º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 051/2018, no período de 26 de julho de 2018 a 04 de agosto de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 20 de agosto de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 25 Agosto 120 18  
DE Nº 11347  
UJUARAMA 27 108 120 18  
Bressa Leão  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS